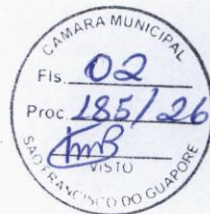




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Weliton Leandro Carneiro
Quantidade:	1,5 (uma e meia) diária
Destino:	Ji-paraná – RO
Data da Saída:	16 de julho de 2026
Data de Retorno:	17 de julho de 2026

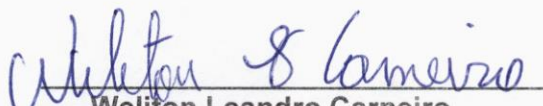
Solicitação de Veículo (x) Sim () Não			
Veículo:	Toyota hilux	Placa:	QTI 2H56
Com motorista:	não	Nome do Servidor:	

Objetivo da Viagem
Deslocamento ao município de Ji-paraná/RO para condução do veículo oficial da Câmara Municipal à concessionária autorizada Toyota, com a finalidade de realizar inspeção técnica destinada à verificação de falhas apresentadas pelo veículo e emissão de diagnóstico para definição das medidas de manutenção necessárias.

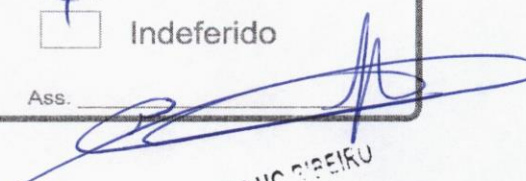
Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de julho de 2026.

Atenciosamente,


Weliton Leandro Carneiro
Assistente administrativo

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. _____	


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/SGP
Sec. Geral/CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

☒ INICIAL

☐ PRORROGAÇÃO

PROONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CPF: 171.122

MATRICULA: 301

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: 4

CONTA: X

MEIO DE TRANSPORTE

☐ AVIÃO ☐ ONIBUS

☐ VEICULO PARTICULAR

☐ CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

☒ VEICULO OFICIAL

TRECHO

PERIODO

São Francisco do Guaporé/RO / Ji-paraná/RO

Dias 16 a 17/07/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Ji-paraná/RO para condução do veículo oficial da Câmara Municipal à concessionária autorizada Toyota, com a finalidade de realizar inspeção técnica destinada à verificação de falhas apresentadas pelo veículo e emissão de diagnóstico para definição das medidas de manutenção necessárias.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS:

EM 16/07/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

☐ AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA

16/07/2026

CARIMBO E ASSINATURA

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/GP
Sec. Geral/CMSFG/RO



Nissei Motors



08:49 ✓

[AG] THAUANA BACETTI :

Senhor(a). CAMARA

É com satisfação que informamos que o seu agendamento foi realizado com sucesso.

- Unidade: ji-parana
- Placa do veículo: QTI2H56
- Data de recepção: **16-07**
- Horário de recepção: 15:00
- Data de entrega: **17-07**
- Horário de entrega: 09:00
- Serviços agendados: inspeção de revisão

Seu atendimento está sendo finalizado. Caso tenha qualquer dúvida ou precise de mais informações, estamos à disposição.

Agradecemos a sua preferência e esperamos atendê-lo novamente em breve.

08:50

[AG] THAUANA BACETTI :

Conte conosco sempre que precisar, Sr(a). CAMARA Obrigada mais uma vez. 😊

08:50





CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE DIÁRIA
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Data da Diária: 16/07/2026
Nº da Diária: 216

Nome: WELITON LEANDRO CARNEIRO
CPF/CNPJ: 171.122-
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL

Finalidade:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL À CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA TOYOTA, ONDE SERÁ REALIZADA INSPEÇÃO TÉCNICA, NO PERÍODO DE 16 A 17/07/2026.

Destino(s):

Município	Partida	Retorno	Valor Unit.	Qtidade.	Valor Total
Ji-Paraná(RO)	16/07/2026	17/07/2026	468,00	1.5	702,00
Total das Diárias:					702,00

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 111/2026/SG

16 de julho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1,5 (uma e meia)** diária ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de conduzir o veículo oficial à concessionária autorizada Toyota para realização de inspeção técnica destinada à avaliação das falhas apresentadas.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 16 a 17 de julho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO:02573728226
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, OU=
presencial, CN=MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO:02573728226
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 10:05:05-04'00'

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1 / 1
Data: 16/07/2026
Usuário: deisygrando
Data do Empenho: 16/07/2026
Nº do Empenho: 267/2026
ORDINARIO
Número Processo: 185 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Número da Despesa:	410	Empenhos anteriores:	261.003,60
Valor Dotação:	299.063,93	Valor do empenho:	702,00
Valor Dotação Atualizada:	299.063,93	Valor complemento:	0,00
Total (A):	299.063,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	261.705,60
		Total (A - B):	37.358,33

Credor:	WELITON LEANDRO CARNEIRO		
CPF/CNPJ:	171.122-██	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA MACAPÁ, Nº 2498 -	Cidade:	São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco:	██ - Banco do Brasil S.A.	Conta:	██ X
Agência:	██ - 4 - Banco do Brasil S.A.	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE JI-PARANA/RO, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL À CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA TOYOTA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA, NO PERÍODO DE 16 A 17/07/2026, CONFORME PORTARIA Nº 111/2026/SG.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	702,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Itens do empenho:

Sem itens

Responsável

Data: 16/07/2026

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Nota de Liquidação - Com Comprovantes



Página: 1 / 1

Data: 16/07/2026
Nº da Liquidação: 334/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 185/2026
Nº do Empenho: 267/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 410

Saldo do empenho(A): 702,00 Valor da liquidação(B): 702,00 Total (A - B): 0,00

Credor: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 171.122-1

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RUA MACAPÁ, Nº 2498,

Cidade:

São Francisco do Guaporé

UF: RO

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta:

X

Agência: 4 Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta:

CORRENTE

Especificação: DIÁRIA DENTRO DO ESTADO

Nº da Diária: 216/2026 Data: 16/07/2026 Credor: WELITON LEANDRO CARNEIRO

Origem	Data/Hora Partida	Destino	Data/Hora Retorno	Qtd.	Valor Unitário
São Francisco do Guaporé -	16/07/2026 - 00:00	Ji-Paraná - RO	17/07/2026 - 00:00	1.5	468,00

Total de Diárias: 702,00

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Está ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

LEI Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964. Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé



Página: 1/1
Usuário: deisygrando

Data da Ordem:

16/07/2026

N. da Ordem:

382/2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

Número do empenho:	267/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	702,00	Valor da ordem:	702,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	702,00	Total (B):	702,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: WELITON LEANDRO CARNEIRO

CNPJ: 171.122-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: RUA MACAPÁ, Nº 2498 -

CEP.: 76935-000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 4

Conta Corrente: X

Especificação: DIÁRIA DENTRO DO ESTADO

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 702,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 702,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 16/07/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 702,00

Recursos: 150000000000 Valor: 702,00

Banco Baixa: Banco do Brasil S.A.

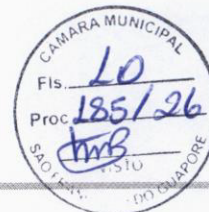
Conta Baixa: 0

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 16/07/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 16/07/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

Creditado

Nome WELITON LEANDRO CARNEIRO
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] X
Valor 702,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

16/07/2026 10:05:38

16/07/2026 10:07:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome: Weliton Leandro Carneiro	
Matrícula: 301	Lotação: LEGISLATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N.º e data da Portaria de Designação: 111/2026/SG, de 16 de julho de 2026	
Destino: Ji - Paraná/RO.	
Saída: 16/07/2026	Retorno: 17/07/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

	Eu, Weliton Leandro Carneiro , servidor da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, desloquei-me ao município de Ji-Paraná/RO no dia 16 de julho de 2026 , às 08h00 , conduzindo o veículo oficial Toyota Hilux , placa QTI-2H56 , com a finalidade de encaminhá-lo à concessionária Toyota para realização de inspeção técnica.
16/07/2026	Na ocasião, às 13h00 , foi realizada a inspeção técnica destinada à verificação das falhas apresentadas pelo veículo, bem como à emissão de diagnóstico para subsidiar a definição das medidas de manutenção necessárias.
17/07/2026	Após a conclusão dos procedimentos, retornei ao município de São Francisco do Guaporé/RO, onde cheguei às 13h30 do dia 17 de julho de 2026 , concluindo o deslocamento e a atividade prevista.

Documentos Anexados:

- () Cópia de certificado de participação no evento em caso de treinamento e cursos;
- () Bilhete de passagem aéreo ou rodoviário (ida e volta) se for o caso;
- (x) Declaração do motorista condutor, em caso de deslocamento em veículo oficial da Câmara Municipal; _____
- () Declaração do condutor do veículo de outro órgão se for o caso.
- () Cópia do documento do veículo se não for veículo oficial.

Data: **20/07/2026**

Assinatura do Tomador: _____

Weliton L. Carneiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

Eu, Weliton Leandro Carneiro, servidor da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, declaro, para os devidos fins, que fui o condutor do veículo oficial TOYOTA HILUX placa QTI 2H56, até a cidade de Ji - Paraná/RO, no dia 16 e 17 de julho de 2026, e que o mesmo não apresentou nenhuma avaria perceptível.

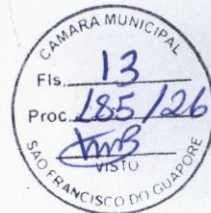
Weliton L. Carneiro

condutor

São Francisco do Guaporé – RO, 20 de julho de 2026.



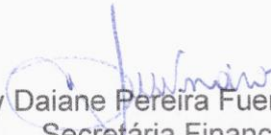
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 185/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do servidor **Weliton Leandro Carneiro**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 185/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: WELITON LEANDRO CARNEIRO.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

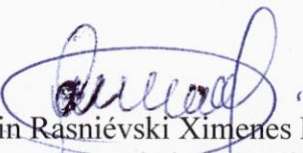
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 18 de agosto de 2026.


Érlin Rasniévski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

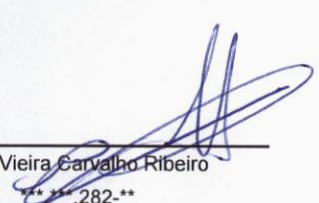
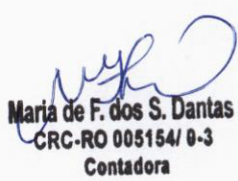


Página: 1 / 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: weliton leando carneiro **CPF:** [REDACTED] 171.122 [REDACTED]
Endereço: **CEP:**
Responsável: **CPF:**
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 267/2026 **Data:** 16/07/2026 **Valor:** 702,00
Prestação: 99 **Data:** 18/08/2026 **Valor:** 702,00

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE JI-PARANA/RO, PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL À CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA TOYOTA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA, NO PERÍODO DE 16 A 17/07/2026, CONFORME PORTARIA N° 111/2026/SG.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/0-3 Contadora		



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 185/2026

Beneficiário: **Weliton Leandro Carneiro**

Cargo/função: **Assistente Administrativo**

Destino: **Ji – Paraná/RO**

Período de afastamento: **16 a 17/07/2026**

Estando o presente processo devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer do controle interno, declaro-o encerrado para fins de publicação e arquivamento, contendo 16 (dezesesseis) páginas devidamente numeradas, a contar deste termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 24 de agosto de 2026.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP